



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2020/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.000320/2020-64 DOCUMENTO SEI Nº 0822010

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

## • ONDE SE LÊ:

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a ABERTURA do Edital Nº 1/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 07 de janeiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação no âmbito do Campus Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio financeiro para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras, que possam interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO, Campus Ji-Paraná.

## • LEIA-SE:

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a ABERTURA do Edital Nº 4/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação no âmbito do Campus Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio financeiro para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras, que possam interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO, Campus Ji-Paraná.



Documento assinado eletronicamente por Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral, em 30/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0822010** e o código CRC **7A991917**.

**Referência:** Processo nº 23243.000320/2020-64

SEI nº 0822010